CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
PARECER AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 499/2016

AUTOR: Vereador Luiz Carlos Suica

EMENTA: "Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Doutor Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, estudo de viabilidade técnica que busque desenvolver medidas com fito de construir, de fato, uma praça na localidade que já conhecida como: "Praça da Bíblia", localizada na Rua São Paulo, na comunidade de Nova Constituinte, bairro Periperi, Salvador –BA".

RELATOR: Leo Prates

PARECER

O presente Projeto de Indicação, de autoria do vereador Luiz Carlos Suica sugere ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, estudo de viabilidade técnica que busque desenvolver medidas com fito de construir, de fato, uma praça na localidade que já conhecida como: "Praça da Bíblia", localizada na Rua São Paulo, na comunidade de Nova Constituinte, bairro Periperi, Salvador –BA.

Conforme determina o Regimento Interno da Câmara dos Vereadores de Salvador (art. 68, II), cumpre que esta Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final se pronuncie exclusivamente acerca da constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa da proposição em análise.

O presente Projeto está apto a seguir regular tramitação na Casa Legislativa do Município de Salvador, uma vez que atende aos requisitos previstos na nossa Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno.

Assim sendo, considerando o acima exposto, opinamos **PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 499/2016**.

É o Parecer.

Sala das Comissões, 29 de novembro de 2016.

Leo Prates
Relator

Alfredo Mangueira
Suica

Heber Santana

Geraldo Júnior

Everaldo Augusto

Waldir Pires